



Processo n 31/ /2021  
Data: / /2021 Fls. \_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

### COMPOSIÇÃO DE BDI - conforme Acórdão TCU 2622/2013

Tipo de Serviço: **CONSTRUÇÃO  
DE RODOVIAS**

Item componente do BDI	1° Quartil	Médio	3° quartil	BDI Adotado
AC - Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
S + G - Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
R - Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
DF - Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
L - Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
<b>I - IMPOSTOS</b>				<b>6,65%</b>
			PIS:	0,65%
			COFINS:	3,00%
			ISSQN(3):	3,00%
			ENCARGOS SOCIAIS (2):	0,00%
<b>BDI CALCULADO:</b>				<b>21,99%</b>

**BDI calculado pela seguinte equação:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos [ PIS, COFINS, (3) ISSQN, (2) Encargos Sociais ]  
(2) NÃO DESONERADO. Não acrescido à alíquota de imposto os Encargos Sociais sobre os itens da Obra (4,5%) Lei nº 12.546/2011.

(3) ISSQN é um imposto que incide sobre o preço de serviço, em Batayporã/MS o valor da alíquota é de 5%. O custo previsto com mão-de-obra é de 60% do custo total para este tipo de obra segundo setor responsável, portanto para o computo do ISSQN o valor será de 3%.

